



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 20 de Novembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 173

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO ( CMDCA) Nº 006/2020



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



Rua Rui Barbosa, nº 12 – Centro – Valente - Bahia

## **RESOLUÇÃO CMDCA N° 06/2020**

Dispõe sobre o aditamento de prazo para prestação de contas dos Projetos Sociais, apresentados pelas Entidades regularmente cadastradas no CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n°. 286 de 14 de Julho de 2005 e nos termos da deliberação da comissão especial e reunião extraordinária, considerando as limitações impostas pela pandemia (Covid-19), que impediu a realização de atividades pelas organizações, Resolve:

Prorrogar o prazo para prestação de contas dos Projetos Sociais do Edital de Chamamento Público n° 002/2019 para até as 12h00min do dia 20/11/2020.

Valente - Bahia, em 20 de maio de 2020.

**Walker Silva Motta**  
**Presidente – CMDCA**